

RESOLUÇÃO Nº 03/2018 - CIGAMERIOS

Maravilha (SC), 19 de março de 2018.

DESIGNA O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO CIGAMERIOS PARA EXECUTAR CUMULATIVAMENTE OS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DO CIGAMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do entre Rios – CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Contrato de Consórcio Público do CIGAMERIOS (Cláusulas 41 e 43, §1º).

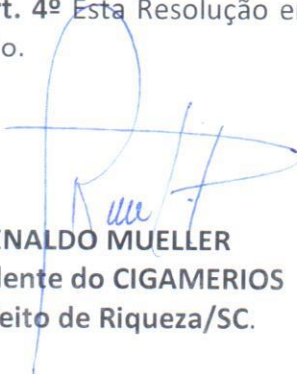
RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público Francisco Valdeci de Almeida, para desempenhar cumulativamente com o Cargo de Coordenador Técnico-administrativo, as funções e serviços de contabilidade do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do empregado designado estabelecer e compatibilizar os horários para executar os serviços cumulativamente no horário de expediente integral.

Art. 3º Por se tratar de atividades compatíveis a serem exercidos em horário de expediente com as demais funções em comissão no Consórcio, os serviços de contabilidade não serão remunerados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



RENALDO MUELLER
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeito de Riqueza/SC.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 014/2015 - CIGAMERIOS
Edição nº <u>2498</u> Páginas: _____
Data: <u>10</u> / <u>abril</u> / <u>2018</u>
Ass. Responsável: _____

